



SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018.



Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AUTO POSTO DR LTDA, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR LICITADO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO VALOR DA GASOLINA COMUM, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público interno, com a sede a Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, na Cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Cep: 46.470-000, Tel: (77) 3457-2992, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.696.252/0001/47, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edilson Pereira da Silva.

CONTRATADA: Auto Posto DR LTDA, sediada na Rua Avenida Centenário, nº 317, Castelo Branco. Riacho de Santana, inscrita no CNPJ sob nº 12.098.995/0001-54, representada pelo Sr. Reinilton Fernandes Leão.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2018 da Tomada de Preços nº 001/018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo no Contrato Administrativo nº 008/2018, e tem como objeto o acréscimo do valor licitado, nos limite permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência do aumento nos preços dos combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, alínea "b" do inciso II da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ITEM ADITIVADO:

1. Litro da gasolina comum foi ativado ao valor unitário R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos), onde o valor inicial do litro passará de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Termo Aditivo

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

1. Serão acrescidos ao valor global do contrato o valor de R\$ 2.985,02 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dois Centavos) decorrente dos saldos remanescentes dos quantitativos que ainda não foram consumidos, passando o valor global do contrato, de R\$ 66.300,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais) para R\$ 69.285,02 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Dois Centavos), e conforme descrições da planilha abaixo:

Item	Quant. Licitada	Quant. Lt. a Serem Aditivados	Unid.	Especificação Dos Produtos	Prç. Unt. Licitado	Vlr. Aditivado Por Litro	Valor Atualizado P/ Litro	Saldo Remanescente Aditivado	Prç. Total Licitado	Prç. Total C/ Aditivo
1	15.600	12.437,60	LTS	Gasolina Comum	4,25	0,24	4,49	2.985,02	66.300,00	69.285,02

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho de Santana, em 21 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Contratante

Empresa Auto Posto DR LTDA
CNPJ sob nº 12.098.995/0001-54
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1º _____ 2º _____

CPF: _____ CPF: _____

Termo Aditivo

2/2